



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/> DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 95 Data: 20 / 12 / 19 - Edição: 3911	
<input type="checkbox"/> Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____	

LEI Nº 2.433, de 06 de dezembro de 2019.  
Denomina de LEONEL BRIZOLA a Escola Municipal edificada no Bairro Campo da Baixada na sede do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Sergio Antônio Tristonni, Carlos Eduardo Santos, Edelano Rohers, Roberto Clovis Geier e Maxwell Scapini e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º** - Passa a denominar-se LEONEL BRIZOLA a Escola Municipal edificada no Bairro Campo da Baixada, na sede do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2019.

  
CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal